



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 160, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ad referendum:

Transferir para o dia **03/09/2018** (segunda-feira) a reunião ordinária do Conselho Universitário da UFGD prevista para o dia 30/08/2018.

Prof.^a Liane Maria Calarge